



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA
Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de
Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.

Principais atividades desenvolvidas pelo CONSEA em 2022

- Articulou a substituição de membros do CONSEA;
- Aprovou o Projeto “Aquisição de Equipamentos para a Panificadora Comunitária do município de Andirá/PR, este foi lido e aprovado em reunião online do dia 20 de abril de 2022;
- Realizou as reuniões ordinárias no decorrer do ano;
- Articulou o processo para preenchimento do MAPASAN 2022, no qual demandou contato individual com representantes dos setores da saúde, educação, assistência social, agricultura e outros;
- Articulou reuniões com a CAISAN, com ênfase na alteração de representantes da Comissão Técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR, responsáveis em articular o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá (2020-2024).